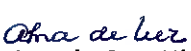


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2023-PROC. ADM. Nº 226325/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 28/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 22 de maio de 2024.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Conc. 028/2023
 Requalificação Urbana no Canteiro Central do Bonocô
 Empresa: BARRA'S

Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's										TOTAL	OBS.
			Empresa Barra's - Profis.: Gisela Carvalho de Carvalho											
			134/2005-p.65	75224/2017 -p.58	1268/2006 -p.109	144389/2022 -p.115	32819/2019-p.119							
1	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA EXTERNA	3.000 m²	1.307,30	p.57							3.568,96	p.127	4.876,26	ATENDE
2	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	1.100 m²							1.668,00	p.118			1.668,00	ATENDE
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	12.500 m²	9.467,48	p.57	3.913,35	p.69					5.751,22	p.133	19.132,05	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	5.950 m	279,00	p.57	3.407,12	p.62	10.311,00	113	p.112;		2.285,74	p.127	16.282,86	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (val. 31/03/24) p.48
- Registro de Quitação Pessoa Física (val. 31/03/24) p.49
- Gisela de Carvalho de Carvalho (val. 31/03/23) p.51
- Carlos Borges Luz Filho
- Indicação do Responsável Técnico p.265
- Gisela de Carvalho de Carvalho p.266
- Canteiro de Obras e Instalações p.267
- Relação de equipamentos p.270
- Equipe Técnica
- Gisela de Carvalho de Carvalho
- Carlos Borges Luz Filho
- Currículo p.271
- Gisela de Carvalho de Carvalho p.274
- Carlos Borges Luz Filho
- Autorização p.275
- Gisela de Carvalho de Carvalho p.276
- Carlos Borges Luz Filho

[Handwritten signatures]

Conclusão
 A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

[Handwritten signature]

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2023-PROC. ADM. Nº 226325/2023**

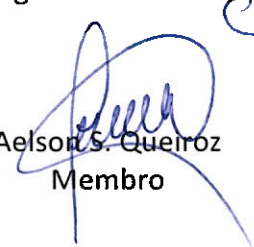
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 28/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 22 de maio de 2024.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO	
				BA 20140001461 CEF	BA 20140001648 CEF	46746/2020 B. BRASIL S/A	46313/2020 CEF	SUB-TOTAL		
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00						0,00	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00	420,00	Pág.47	Pág.53	368,00	Pág.74	1.208,00	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00				1.568,00	Pág.67	2.500,00	Pág.74
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	2.927,70	Pág.46	Pág.52	6.392,26	Pág.65	3.469,20	Pág.73
									14.391,23	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				459/2003 PM Terra Nova	1513/2008 Coop.Hab.PM	97/2009 Coop.Hab.PM	BA20140001449 CEF	SUB-TOTAL	
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00					0,00	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00					Pág.74	1.208,00
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00	1.463,13	Pág.78	Pág.90	480,00	Pág.96	1.408,48
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	2.195,00	Pág.78	Pág.89	3.466,30	Pág.95	Pág.102
									21.876,43

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT						OBSERVAÇÃO	
				46312/2020 CEF							SUB-TOTAL
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00							0,00	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00						Pág.74	1.208,00	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00	5.661,00	Pág.108/110	Pág.90		Pág.96	Pág.102/103	13.367,99	
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	4.637,29	Pág.108/110	Pág.89		Pág.95	Pág.102	26.513,72	

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	OK	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	OK	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²		
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	OK	






Considerações:

Relação CAT/Objeto

BA 20140001461 CEF - Construção do Conjunto Habitacional Residencial "Flores da Chapada I", Feira de Santana/BA
BA 20140001648 CEF - Construção do Conjunto Habitacional Residencial "Residencial Santo Antônio de Jesus III
46746/2020 B. BRASIL S/A - Execução de obras do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, Santo Antônio de Jesus/BA
46313/2020 CEF - Projeto e construção do Conjunto Habitacional Residencial "Cidade Nova III", Senhor do Bonfim/BA
459/2003 PM Terra Nova - Construção do Mercado Municipal de Terra Nova/BA
1513/2008 Coop.Hab.PM - Construção do Condomínio Recanto dos Cardeais, composto de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, Feira de Santana/BA
97/2009 Coop.Hab.PM - Construção do Residencial Recanto dos Pássaros composto de 113 (cento e treze) unidades habitacionais, Feira de Santana/BA
BA20140001449 CEF - Construção do Conjunto Habitacional Residencial "Vida Nova Aeroporto II", Feira de Santana/BA
46312/2020 CEF - Construção do Conjunto Habitacional Residencial "Águas Claras I", Senhor do Bonfim/BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ Equipe Técnica

Contrato de prestação de serviços Carlos Alberto Kruschewsky Filho

Autorização para composição da Equipe Técnica

Indicação das instalações e aparelhamento das máquinas e equipamentos

Indicação do pessoal técnico

Curriculum Carlos Alberto Kruschewsky Filho

Curriculum João Pedro de Cerqueira Kruschewsky

Codução:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

Pág.36/37
Pág.38/41
Pág.119/120
Pág.121
Pág.122
Pág.123
Pág.124/126
Pág.127



Reu

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2023-PROC. ADM. Nº 226325/2023**

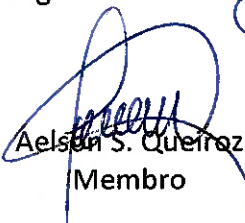
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 28/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 22 de maio de 2024.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				48412/2017 SEMAN	162662/2022 PM Camaçari	107331/2021 SMS	40396/2016 SMS	SUB-TOTAL	
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00	Pág.50				0,00	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00	Pág.52	167,46			667,46	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00	Pág.51	850,00	975,04	802,18	8.507,24	
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	Pág.50/51		1.521,87	30,00	36.560,68	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				63999/2020 SUCOP	162662/2022 PM Camaçari	186658/2023 SMED	BA20132344 SEMED	SUB-TOTAL	
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00	968,00	Pág.144	1.062,21	Pág.196	540,00	2.688,22
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00		Pág.52	2.275,25	Pág.199	497,10	3.647,75
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00	533,88	Pág.139	200,71	Pág.196	484,00	10.009,74
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	110,57	Pág.138	1.252,09	Pág.77/94	110,00	38.033,34

-311,78
2.547,75
-2.490,26
32.083,34

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				305496/2015 SMS	21121/2016 PM Esplanada	161117/2022 SMED		SUB-TOTAL	
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	3.000,00		Pág.144	658,00	Pág.260/285	11.496,97	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.100,00		Pág.52	800,40	Pág.260/281	5.035,26	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	12.500,00	300,00	Pág.226	3.822,93	Pág.249/253	46.420,99	
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	5.950,00	380,00	Pág.225	3.126,00	Pág.77/94	41.539,34	

8.496,97
3.935,26
33.920,99
35.589,34

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXEC. PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA	M²	OK	
2	EXEC. ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	OK	
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²		
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	M	OK	



Considerações:

- 1. Todos os atestados foram analisados, apesar de não estarem listados
- 2.

Relação CAT/Objeto

48412/2017 SEMAN - Construção e recuperação de praças e canteiros públicos
BA20132343 Sec.Mun.Educação, Cultura, esporte e Lazer - Rec. estrutura físico CMEI: Centro Mun.de Educ. Infantil União da Boca do Rio, CRE Itapoã
107331/2021 SMS - Construção de 4 Unidades de Saúde da Família em Salvador
40396/2016 SMS - Reforma de várias Unidades Básicas de Saúde em Salvador
63999/20200 SUCOP - Construção do CIE de São Marcos
162662/2022 PM Camaçari - Requalificação de praça e campo de Barra de Pojuca, em Camaçari
18658/2023 SMED - Construção de Escola Municipal Sol Nascente
BA20132344 SEMED - Construção de Escola Municipal Vale das Pedrinhas
305496/2015 SMS - Construção de Unidade de Pronto Atendimento, San Martin, Salvador/BA
21121/2016 PM Eplanada - Construção da Praça Pública da Pompéia, Eplanada/BA
161117/2022 SMED - Reforma de 11 Unidades escolares em Salvador/BA

CRQ da Empresa venc. 31/08/2023

CRQ Equipe Técnico

Decl.formal de disponibilidade das instalações e equipamentos

Relação da Equipe Técnica

Decl.indicação do responsável técnico Miguel Ângelo Virgens Vieira

Decl.indicação do responsável técnico Rodrigo Batalha Vieira

Autorização incl. na equipe técnica Miguel Ângelo Virgens Vieira

Autorização incl. na equipe técnica Rodrigo Batalha Vieira

Termo de compromisso de vinculação futura Rodrigo Batalha Vieira

Curriculum Miguel Ângelo Virgens Vieira

Curriculum Rodrigo Batalha Vieira

Codulção:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa

Pág.31
Pág.33/34
Pág.35
Pág.36
Pág.37
Pág.38
Pág.39
Pág.40
Pág.42
Pág.43/45
Pág.46

**ATA DA QUARTA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2023-PROC. ADM. Nº 226325/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:10hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **PARALELA ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 28/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 22 de maio de 2024.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Conc. 028/2023
Requalificação Urbana no Canteiro Central do Bonocô
Empresa: PARALELA

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's										TOTAL	OBS.		
			Empresa Paralela - Profis.: Jocemar Leal Silva													
			86821/2021-p.71	163940/2022-p.77	33408/2018-p.86	2944/2019-p.97	92088/2021-p.101	167660/2023-p.109								
1	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA EXTERNA	3.000 m²									3.305,95	p.116		3.305,95	ATENDE	
2	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM ESTRUTURA METÁLICA	1.100 m²	1.010,00	p.75	384,00	p.81						451,72	p.129		1.845,72	ATENDE
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	12.500 m²			1.417,00	p.82	2.600,00	p.93		7.013,00	p.103	3.806,58	p.117		14.836,58	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU MINI-GUIA	5.950 m					427,42	p.90	3.163,64	p.94;099		5.043,97	p.116		8.635,03	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (val. 31/03/24)

- Registro de Quitação Pessoa Física (val. 31/03/24)

- Jocemar Leal Silva (val. 31/03/24) - Eng. Civil, Eng. Sanitarista e Ambiental

- Luiz André Boaventura da Purificação (val. 31/03/24)

Eng. Civil

- Indicação das inst. do aparelhamento

- Pessoal Técnica

- Jocemar Leal Silva

- Currículo

- Jocemar Leal Silva

- Luiz André Boaventura

- Declaração de anuência

- Jocemar Leal Silva
- p.64

p.66

p.163

p.150

p.161

p.67

p.173

p.180
- CAT 86821/2021 - Reforma e Modernização da Infraestrutura do Campo de Futebol do Pela Porco – PM de Santa Terezinha/Ba;

- CAT 163940/2022 - Reforma do campo de futebol society, localizado na Rua da Comissão, em Ubatã - SUDESB/Ba;

- CAT 33408/2018 - Urbanização da Orla Fluvial da cidade de Mutuípe - PM de Mutuípe;

- CAT 2944/2019 - Obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação de ruas em leito natural com paralelepípedos em Comunidades Rurais Difusas em Municípios da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia/Vale do São Francisco / Bom Jesus – CODESVASF;

- CAT92088/2021 - Reforma do Estádio Municipal "O Ferriandão" em Coração de Maria – PM de Coração de Maria/Ba;

- CAT167660/2023 - Requalificação da Praça de Eventos e Vias de Entorno no Município de Monte Santo – PM de Monte Santo/ Ba.

Conclusão
A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.



